



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
 Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração a seguinte emenda à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme segue:

Emenda n.º 04 :

Inclui:

Função: 15.451

Programa: 0158 – Ampliação da Infraestrutura Urbana

Ação: Acrescentar Vias Urbanas a pavimentar – Micro drenagem e calçamento

Título

Execução de Micro Drenagem e Calçamento na Rua Chicago, no Bairro Aerooclube.

| | | |
|------|-------------|-------------------|
| Meta | Valores R\$ | Fonte de Recursos |
| 2014 | 50.000,00 | P |

Reduz:

Função: 04.122

Programa: 0105 – Aquisição de equipamentos e material permanente

Órgão Responsável: Secretarias

Ação: Aquisição de equipamentos de informática – SMAD

Valor R\$20.000,00

Equipamento e material permanente – SMF

Valor R\$10.000,00

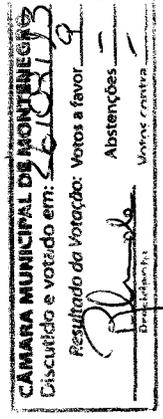
Equipamento e material permanente limpeza - SMMA

Valor R\$20.000,00

Justificativa: Permitir um bom acesso, bem como proporcionar conforto aos moradores do bairro que sofrem com o barro em dias de chuva, causando transtornos aos motoristas e pedestres que por ali trafegam.

Câmara Municipal, 17 de setembro de 2013.

Vereador Carlos Eina de Mello
 Partido Progressista



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"